



Art. 5º Determinar que o Gestor deva, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria 0435/2020 - SSP (000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 424383

**Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 17/2023**

Instaura PADO nº 17/2023. SEI nº 202300007093109. Fato: com base na Sindicância Preliminar nº 85/2021 - GCDPC, extrai-se dos autos que os acusados: Acusado 1 e Acusado 2, teriam solicitado à vítima quantia indevida, para deixarem de dar cumprimento a mandado de prisão. Infração: artigo 303, inciso LIV (“praticar crimes contra a Administração Pública”), da Lei Estadual nº 10.460/198 punível com demissão, no termos do artigo 317 do mesmo diploma legal. O Acusado 2, encontra-se aposentado, o alcance da Lei é quanto às penas de cassação de aposentadoria e inabilitação, conforme disciplina o art. 209, §2º, inciso II, c/c art. 193, § 5º, e art. 199, da Lei Estadual nº 20.756/2020. SCDPC. Goiânia, 04/12/2023.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO

Superintendente de Correições e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 424635

**CITAÇÃO Nº 001 / 2023 - SSP/DGPC/SCDPC/3ª CPPADOSS - CITAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da 3ª CPPADOSS, instituída pela Portaria nº 43 de 18/01/2023/SSPGO, publicada no Diário Oficial nº 23.964 de 19/01/2023, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar Ordinário nº 12/2023, SEI nº 202300007073540, com extrato publicado no Diário Oficial nº 24.122 de 14/09/2023, CITA, pelo presente edital, nos termos do art. 231, § 5º, da Lei nº 20.756/2020, FABRÍCIO DIAS DE SOUSA CARNEIRO, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula funcional nº 8259, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, Avenida Anhanguera, 7364, setor Aeroviário, Goiânia-GO (contato por telefone 62 3201-3321, ou via e-mail: 3cppados@gmail.com), a fim de tomar conhecimento da imputação que lhe é feita, acompanhar o processo pessoalmente ou por meio de defensor, ou manifestar sua intenção de não o constituir, bem como requerer a produção de provas e a oitiva de até 5 (cinco) testemunhas, no processo administrativo disciplinar nº 202300007073540 a que responde, sob pena de revelia, o que acarretará a nomeação de defensor dativo e o acusado não mais será intimado da realização dos atos processuais.

Protocolo 424435

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023/PMGO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMGO-DC/CALTI (CPL), composta pelo Sr. Capitão PM DANILO EUGÊNIO ROSA PERES, Presidente da CPL, junto com os Membros (as) da CPL, a Sra. Tenente-Coronel PM GISSELE FERNANDES MARQUES, o Sr. 2º Tenente PM ROBSON GOMES DO NASCIMENTO, o Sr. Cabo PM RENER OLIVEIRA SANTOS, constituídos através da Portaria nº 17.947/2023 - PM, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de setembro de 2023, vem divulgar o RESULTADO DA ANÁLISE DAS

PROPOSTAS DE PREÇOS - ENVELOPES Nº 02 das empresas habilitadas na Licitação Tomada de Preços nº 01/2023/PMGO, entregues no dia 17 de outubro de 2023 até as 08h45min.

As Propostas de Preços foram encaminhadas à Subseção de Arquitetura e Engenharia da Oitava Seção do Estado-Maior Estratégico - PM/8 para manifestação acerca da Aceitabilidade da Proposta de Preços das empresas que foram habilitadas na Licitação Tomada de Preços nº 01/2023/PMGO.

Mediante Despacho nº 658/2023 (54333756) a Subseção de Arquitetura e Engenharia da Oitava Seção do Estado-Maior Estratégico - PM/8 analisou as propostas e concluiu que todas as Empresas que foram habilitadas na Licitação Tomada de Preços nº 01/2023/PMGO restaram CLASSIFICADAS.

Dessa forma, segue abaixo a classificação final com base nos valores das propostas de preços apresentadas:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Valor Global da Proposta
1º	FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA	31.822.605/0001-91	R\$ 2.823.755,11 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos)
2º	CMM CONSTRUTORA MORAES MARTINS	05.378.515/0001-43	R\$ 3.087.722,16 (três milhões, oitenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos)

É parte integrante do presente instrumento o Despacho nº 658/2023 (54333756) oriundo da Subseção de Arquitetura e Engenharia da PM/8 o qual analisou a documentação de Proposta de Preços das empresas habilitadas.

Eventuais recursos acerca do resultado da análise das propostas de preços deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI da Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO, Endereço: Rua 115, nº 04, Setor Sul, Goiânia, Goiás, ou pelo e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estipulado no art. 109 da Lei 8.666/2006.

Goiânia - GO, 04 de Dezembro de 2023.

DANILO EUGÊNIO ROSA PERES - CAPITÃO PM  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMGO

Protocolo 424368

**Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023**

Às 10:17 horas do dia 4 de dezembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202300011004086, Pregão Eletrônico nº 35/2023.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Lote nº: 1 - SAXOFONE BARÍTONO. Situação: ADJUDICADO. Homologado à empresa: 28.453.974/0001-40 - QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. Valor Total: R\$ 31.400,00.